Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 86, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.630, de 25 de abril de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 626.000,00 (Seiscentos e vinte e seis mil reais).

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005.2045.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE	
Ficha: 663 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
FR: 1.706		
10.301.0006.3035.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Ficha: 664 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00
FR: 1.706		

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 224, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA WILMA MARIA DUARTE PEREIRA.

DE 25 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Wilma Maria Duarte Pereira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/3/2022 à 1/3/2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora **Wilma Maria Duarte Pereira,** lotada na Escola Municipal Luciana Garcia Duran, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **3/5/2024 à 1/6/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 87, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.631, de 25 de abril de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais).

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006.2057.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL

Ficha: 667 - 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado 252.000,00

Ficha: 665 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 30.000,00

Ficha: 666 – 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 25.000,00

FR: 1.600

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação de dotações, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0007.2062.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS

Ficha: 419 - 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado 25.000,00

Ficha: 420 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 252.000,00

Ficha: 421 – 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 30.000,00

FR: 1.600

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 86, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.630, de 25 de abril de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 626.000,00 (Seiscentos e vinte e seis mil reais).

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Ficha: 663 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.000,00

FR: 1.706

10.301.0006.3035.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ficha: 664 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 126.000,00

FR: 1.706

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LEI Nº 1.634, DE 2024 - ESTIPULA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, PARA O MANDATO DE 2025 A 2028.

DE 25 DE ABRIL DE 2024.